



*Município de Paulo Frontin*  
**CNPJ – 77.007.474/0001-90**

---

**PORTARIA Nº. 122/2013**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. ANA DAISY ZACHARIAS portadora do RG. 9.560.341-6 e CPF: 066.418.519-31 do cargo de Dentista 40 horas, retroativo a 14 de setembro de 2013, revoga Portaria 050/2011 de 14 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de setembro de 2013.

Paulo Frontin, 16 de setembro de 2013.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal.